



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **COMERCIAL REQUINTE EIRELI**, CNPJ Nº 04.069.015/0001-67 Inscrição Estadual 04.145.535-5, situada à Alameda Santos Dumont, 279 – Bairro da Paz CEP: 69049-000 Manaus – AM forneceu à **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA**, ÁGUA MINERAL conforme Nota de Empenho descrita abaixo, cumprindo todas as exigências referente a qualidade do material e quantidade necessária ao atendimento das necessidades, não tendo até a presente data, qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa.

Nota de Empenho Nº	Quantidade	Item	Valor R\$
2014NE04386	30.000	ÁGUA MINERAL, Material: água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Unidade de Fornecimento: garrafão de 20 litros, retornável, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor.	156.000,00

Manaus (AM), 24 de Agosto de 2015

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
Av: Djalma Batista, 3578 - Flores
CEP: 69050-010 / Manaus - AM
www.uea.edu.br



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa COMERCIAL REQUINTE LTDA, estabelecida nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas, na Alameda Santos Dumont, nº 279, bairro da Paz, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.069.015/0001-67, forneceu o material abaixo especificado a esta Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC, conforme abaixo discriminado:

NOTA DE EMPENHO: 2013NE6284, NO VALOR DE R\$ 42.000,00.

NOTAS FISCAIS: Nº 6570, 6524, 6523, 6526, – SÉRIE: 1.

Descrição: Aquisição de gêneros alimentícios referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/2012-PENAE, para atender aos alunos da Rede Estadual de Ensino da Educação.

Descrição	Unid.	Quant.
14382- ÁGUA MINERAL, Material: água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Unidade de Fornecimento: garrafa pet de 350 ml, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor. #Adic: MARCA: AGUACRIM.	UNID.	70.000

Outrossim, informamos que a referida empresa cumpriu os prazos, com entrega dos materiais com qualidade e com eficiência. Não havendo em nossos registros nada que desabone sua conduta e capacidade técnica.

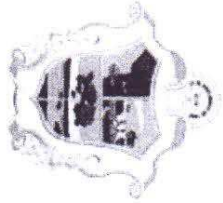
Manaus (AM), 18 de março de 2014.

Atenciosamente,


RAIMUNDO SOMBRA DE OLIVEIRA
Gerente de transportes



VISA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº P994 / 2017

LICENÇA SANITÁRIA

NOME DO ESTABELECIMENTO: REQUINTE

RAZÃO SOCIAL: REQUINTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.069.015/0001-67

ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS DUMONT, Nº 279 - BAIRRO DA PAZ

ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
EM GERAL

O estabelecimento acima possui condições sanitárias satisfatórias ao seu funcionamento, de acordo com a Lei nº 392, de 27.06.97 e Decreto nº 3.910, de 27.08.97.

PROCESSO: S330616

Renovação

EMISSÃO: 03/03/2017

Nilza Negreiros da Silva

Gerente de Vigilância em Produtos

DVISA / SEMSA

Fernando José Branco da Costa

Diretor do Depto. de Vigilância Sanitária

DVISA / SEMSA

VALIDADE: 02/03/2018

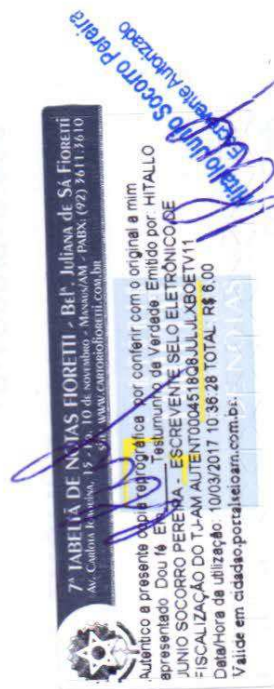


7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Belª. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos de Aguiar, 1.º - Pq. 0 de novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Autentico e presente copia retrografica por conferir com o original e em
apresentado. Dou fé em _____ Testemunha de Verdade. Emitido por: HITALO
JUNIO SOCORRO PEREIRA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE
FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AUTENT000451P1FUMQ10XL812V90
Data/Hora de utilização: 10/03/2017 10:36:25 TOTAL R\$ 6,00
Válida em: cidadeo.portalseioam.com.br.

Hitalo Junio Socorro Pereira
Escrivente Autorizado

-Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua a verificação das condições sanitárias do mesmo.



Afixação obrigatória em lugar visível.

A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVERÁ SER REQUERIDA
90 (NOVENTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

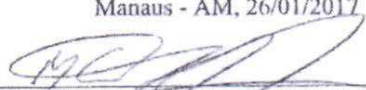
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Empresa **REQUINTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 28/09/2000, NIRE: 13600039588, CNPJ: 04.069.015/0001-67, estabelecido(a) na ALAMEDA SANTOS DUMONT, 279, DA PAZ, Manaus - AM, CEP: 69049-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Manaus - AM, 26/01/2017


MARCUS VINÍCIUS RAMOS DE BARROS
Titular/Administrador

7ª TABELA DE NOTAS
Karoline Paiva de Araújo
Escrivente Autorizada

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil



7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Joazeiro, 15 - Pq. 10 de setembro - Manaus/AM - PADM (92) 3611.7610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: **MARCUS VINÍCIUS RAMOS DE BARROS**
Dou fé. Em: Testemunho da Verdade. Emitido por: **KAROLINE PAIVA DE ARAÚJO** - ESCRIVENTE AUTORIZADA
RECEBI: 000451W5VUSCIXHQ22J222 Data/Hora: 27/01/2017 09:24:53 TOTAL R\$ 5,10. Valide em: cidadao.portalseioam.com.br

Karoline Paiva de Araújo
Escrivente Autorizada



7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Joazeiro, 15 - Pq. 10 de setembro - Manaus/AM - PADM (92) 3611.7610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Autentico o presente documento, que confere com o conteúdo do site empresasuperfacil.am.gov.br acessado por mim nessa data. Dou fé. Em: Testemunho da Verdade Emitido por: **ANGELINA DE JESUS SILVA MENA** - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO TJ-AM AUTENT0004517KHUQK0BU93Z4A15
Data/Hora da utilização: 18/02/2017 10:10:18
TOTAL R\$ 6,00. Valide em: cidadao.portalseioam.com.br

Angelina de Jesus Silva Mena
Escrivente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 14:39 SOB Nº 20170031373.
PROTOCOLO: 170031373 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700337161. NIRE: 13600039588.
REQUINTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 27/01/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 003589491

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 04/04/2017, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

REQUINTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, residente na ALAMEDA SANTOS DUMONT Nº 279, , DA PAZ, CEP: 69049-000, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 04.069.015/0001-67. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 5 de abril de 2017.

PEDIDO Nº: 003589491





PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

9496/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: REQUINTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: ALA SANTOS DUMONT, 279, DA PAZ, 69049000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9752201

CNPJ/CPF: 04069015000167

2ª Via

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Manaus, 31 de Janeiro de 2017.

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 01/05/2017

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº9496/2017

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>).

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REQUINTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 04.069.015/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:14:45 do dia 22/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2017.

Código de controle da certidão: **A31D.FDFB.81F3.6FFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão N°	Data e Hora
22072667	05/04/2017 12:22:28 Hs

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 05/05/2017

RAZÃO SOCIAL	COMERCIAL REQUINTE EIRELI	
ENDEREÇO	ALD SANTOS DUMONT, NRO 279, CJ SANTOS DUMONT, DA PAZ, MANAUS-AM, CEP 69.000	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	04.145.535-5	CNPJ 04.069.015/0001-67
SITUAÇÃO CADASTRAL	Ativo / Sit. Deb. Normal	
CNAE	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz